

---

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO REGISTRO DE IMÓVEL E CIVIL

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE SALITRE



COMARCA DE SALITRE  
DISTRITO SEDE

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**

TITULAR

**LUCÉLIA LEITE DINIZ**

Escrevente Substituta

---

Rua da Paz, nº 18, Centro, Salitre - CE - 63.155-000

---

REGISTRO CIVIL E IMÓVEL / TÍTULOS E DOCUMENTOS / NOTAS / P. JURÍDICA / ETC.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, datada de 04/10/2010 foi matriculado **sob nº 276**, o seguinte:**IMÓVEL** : Uma área de terreno localizado na Avenida do Estado, s/n, centro, nesta cidade, com os limites e dimensões seguintes:ao NORTE, medindo 27,0m(vinte e sete metros)limita-se com imóvel dos proprietários; ao SUL, medindo 27,0m(vinte e sete metros), limita-se com imóvel da Sra. Luzia Maria de Alencar;ao NASCENTE, medindo 6,0m (seis metros)limita-se com imóvel dos proprietários e ao POENTE, medindo 6,0m (seis metros), limitando-se com a via pública da Avenida do Estado, perfazendo uma área total de 162,0m2. **PROPRIETÁRIOS** : **Paulo Furtado Pereira** e sua esposa **Antonia Elizete Gomes dos Santos**, casados como se declararam,ele portador da cédula de identidade RG nº 2000029035865 2º via SSP-CE e CPF/MF sob o nº 694.748.503-72, ela portadora da cédula de identidade RG nº 1.784.973 SSP-PI e CPF/MF sob o nº 025.747.393-96, ambos brasileiros, funcionários público municipal, residentes e domiciliados no Distrito Lagoa dos Crioulos, município de Salitre-CE. **TITULO AQUISITIVO**: Matrícula 205 e R.2/205 do livro 2, em data de 09.10.2006, deste Cartório Registro de Imóveis. Salitre-CE, 04 de outubro de 2010. Eu, Maria Lucia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi. **R.1/276**- Salitre-CE, 04 de outubro de 2010. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, prenotada aos 04.10.2010, lavrada nesta Serventia no livro 03, fls. 046 e v, aos 24 de setembro de 2010, os proprietários **Paulo Furtado Pereira** e sua esposa **Antonia Elizete Gomes dos Santos**, **VENDERAM** o **IMÓVEL** objeto da matrícula à **Luiza Judite Alencar do Nascimento**, brasileira, casada conforme consta no RG, fls.29 do livro B-3-Cartório de Itaitinga-CE, agricultora em regime de economia familiar, portadora da cédula de identidade RG nº 2905595/94 SSP-CE, expedida aos 19.09.1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.867.393-04, residente e domiciliada na Av. do Estado, nº 589, centro, nesta cidade, pelo valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais). **CONDIÇÕES**: Não consta. Nº DO SELO: AA 350367. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi. **AV.2/276**- Salitre-CE, 30 de maio de 2011. Averbação de construção. **PROCEDO** esta averbação para constar que de acordo com o requerimento expedido pela Sra. **Luiza Judite Alencar do Nascimento**, já qualificada; construiu no terreno **casa residencial recuada, piso de cerâmica, forrada, uma sala conjugada, uma sala de jantar, uma cozinha, um depósito, dois quartos, um banheiro e muro de alvenaria, conforme os**

---

documentos apresentados do teor seguinte : Guia da Previdência Social-GPS . identificador 51.209.71267/66, no valor de R\$ 1.256,37 efetuado o pagamento na agência do BN aos 05.05.2011. Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 028142011.05021050, emitida aos 20.05.2011 e válida até 16.11.2012. Memorial Descritivo, datado de 26.05.2011. Planta baixa, datada de out/2009. CONFEA/CREA-CE nº 060491424500050, ambos expedida pelo Sr. Joaquim Conrado de Oliveira-Engº. Op. CREA: 11.778-D 2ªR- CPF nº 028.846.823-68, efetuado o pagamento na Loterias Caixa -Salitre/CE, aos 22.11.2010, no valor de R\$ 31,50. Alvará de Licença para construção, 004/2010; Carta de Habite-SE nº 0004/2010, ambos expedido pelo Sr. Francisco Torres Pimentel- Secretário de Adm. e finanças, aos 03.08.2010 e aos 10.11.2009. Declaração com o teor seguinte: Declaro para os devidos fins de direito, que após o levantamento procedido pelo departamento de tributação, arrecadação e fiscalização deste município, encontramos no cadastro imobiliário um imóvel com inscrição cadastral nº 000362-0, localizado antes Avenida Novo Horizonte, depois Av. do Estado, zona urbana, hoje denominada **Avenida João Líbano Leite, n 589**, centro- Salitre-CE, em nome da Sra. Luiza Judite Alencar do Nascimento. Salitre-CE, 27 de maio de 2011. (as) Francisco de Assis Marcelino- CPF 308.606.283-53- Protocolo nº 020101166/2009. Certidão para averbação de construção, da Prefeitura Municipal de Salitre-Ce, expedida pelo Sr. José Arimateias de Souza-Setor de Trib. E Arrec.Fiscalização- CPF 007.658.708-86, aos 26/05/2011, do teor seguinte: Certificamos que após o levantamento procedido pelo Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, deste Município, encontramos no Cadastro Imobiliário em nome da Sra. Luiza Judite Alencar do Nascimento-CPF 626.867.393-04, uma casa residencial com respectivo terreno, situado na Av. João Líbano, nº 589, centro, nesta cidade; área de **terreno 162,m2, com área construída de 93,30m2**. Eu,Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi. **R.3/276-** Salitre-CE, 14 março de 2012 . **IMÓVEL** : O descrito na matrícula. **EMITENTE** : **Luiza Judite Alencar do nascimento**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº290559594 SSP-CE, expedida aos 19/09/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.867.393-04, residente e domiciliada na 'rua Joçao Líbano Leite, nº 589, centro, nesta cidade. **CREDOR** : **Banco Bradesco S.A** , com sede na Cidade de Deus-Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. **FORMULA DO TÍTULO** : Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal(Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)nº 237/5102/20032012-1, prenotada aos 14.03.2012, sob nº 532, fls. 59, no livro 1-B. **VALOR** :R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: 96** (noventa e seis) parcelas no valor de **R\$ 335,38** (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos ); Vencimento da 1º Parcela: 20/04/2012. Vencimento da ultima parcela: 20/03/2020. Data vencimento dos pagamentos: 20/04/2012; 20/05/2012; 20/06/2012; 20/07/2012; 20/08/2012; 20/09/2012; 20/10/2012/ 20/11/2012; 20/12/2012; 20/01/2013; 20/02/2013; 20/03/2013; 20/04/2013; 20/05/2013; 20/06/2013; 20/07/2013/ 20/08/2013; 20/09/2013; 20/10/2013; 20/11/2013; 20/12/2013; 20/01/2014; 20/02/2014; 20/03/2014; 20/04/2014/ 20/05/2014; 20/06/2014; 20/07/2014; 20/08/2014; 20/09/2014; 20/10/2014; 20/11/2014; 20/12/2014; 20/01/2015/ 20/02/2015; 20/03/2015; 20/04/2015; 20/05/2015; 20/06/2015; 20/07/2015; 20/08/2015; 20/09/2015; 20/10/2015/ 20/11/2015; 20/12/2015; 20/01/2016; 20/02/2016; 20/02/2016; 20/03/2016; 20/04/2016; 20/05/2016; 20/07/2016/ 20/08/2016; 20/09/2016;

---

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

## CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO REGISTRO DE IMÓVEL E CIVIL

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICIPIO DE SALITRE



COMARCA DE SALITRE  
DISTRITO SEDE

**MARIA LUCIA LEITE DINIZ**

TITULAR

**LUCÉLIA LEITE DINIZ**

Escrevente Substituta

---

Rua da Paz, nº 18, Centro, Salitre - CE - 63.155-000

---

REGISTRO CIVIL E IMÓVEL / TÍTULOS E DOCUMENTOS / NOTAS / P. JURÍDICA / ETC.

20/10/2016; 20/11/2016; 20/12/2016; 20/01/2017; 20/02/2017; 20/03/2017; 20/04/2017/  
20/05/2017; 20/06/2017; 20/07/2017; 20/08/2017; 20/09/2017; 20/10/2017; 20/11/2017;  
20/12/2017; 20/01/2018/ 20/02/2018; 20/03/2018; 20/04/2018; 20/05/2018; 20/06/2018;  
20/07/2018; 20/08/2018; 20/09/2018; 20/10/2018/ 20/11/2018; 20/12/2018; 20/01/2019/  
20/02/2019; 20/03/2019; 20/04/2019; 20/05/2019; 20/06/2019; 20/07/2019; 20/08/2019;  
20/09/2019; 20/10/2019/ 20/11/2019; 20/12/2019; 20/01/2020/ 20/02/2020; 20/03/2020Data para  
liberação do credito 20/03/2012. Encargos Prefixados: Taxa de Juros efetiva 2,45%a.m; Taxa de  
juros efetiva 33,70% a.a(O emitente declarou opção ao regime de Prefixação)  
period.capitalização-Diária. Valor do IOF 348,70. Praça de pagamento: Salitre-CE. Encargos  
moratórios: Constan na Clausula 4 da referida cédula. **OBS** : A emitente e/ou terceiro garantidor  
obrigam-se a não alugar, ceder, emprestar, vender, promover vender, ou de qualquer forma onerar  
o imóvel ora cedido, sem o expreso **consentimento do credor** ou de quem vier a se sub-rogar nos  
direitos deste. As demais clausula e condições consta na cédula e registrada no Livro 3 sob nº 35.  
Nº DO SELO AA477509 Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina a digitei e subscrevi.  
**AV.4/276** - Prenotado sob nº 1473 -Em 27/07/2016.**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
FIDUCIÁRIA**- Nos termos dos requerimentos formulado em 13/07/2016 e 20/07/2016, com  
firmas reconhecidas no Cartório Marques-Pajuçara Maracanaú-CE , aos 13/07/2016 e 22/07/2016  
pelo **BANCO DO BRADESCO S/A** , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de  
Deus, s/n, Vila yara, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 60.746.948/0001-12 ; neste ato  
representado por MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO- OAB/CE nº 1870 e Roseany  
Araújo Viana Alves- OAb/CE nº 10962, todos dos escritório SANTIAGO ADVOGADOS  
ASSOCIADOS, com endereço comercial na Av. Santos Dumont, 3131, salas 619/621- Aldeota  
/Fortaleza-CE; instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do  
decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de pagamento do imposto devido  
conforme Guia de Pagamento do **I.T.B.I sob nº 0016/2016** , aos 20 de julho de 2016, no valor de  
R\$ 700,00(setecentos reais)) , emitido pelo Sr. Francisco de Assis Marcelino- Portaria nº  
0301.025/2013- Prefeitura Municipal de Salitre- Secretaria de Gestão e Finanças; procede-se esta  
**AVERBAÇÃO** , para fazer constar que, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, fica  
**consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel descrito nesta matrícula em favor do credor

fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, conforme estabelecido no teor da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal(Hipototeca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)nº nº 237/5102/20032012-1, registrada conforme **R.3**. Imóvel avaliado por **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). As partes foram devidamente intimadas através de **EDITAIS DE INTIMAÇÃO** registrado em Títulos e Documentos sob o nº: **4274 do Livro B-15**, prenotados sob o nº: 4532 às Fls. 097 do livro A-1, nesta serventia; publicado no jornal POPULARES O POVO em Fortaleza-CE, aos 28,29 e 30/06/2016. O credor fiduciário adquirente deverá promover o(s) leilão(ões) público(s) disciplinado(s) no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97. OBSERVAÇÃO. Anexo ao requerimento de consolidação os seguintes documentos: Procuração pública lavrada no 2º tabelião de Notas de Osasco/SP, no livro 1180, pagina 107/1107, aos 29/01/2014. Nº DO SELO: AA 911444. O referido é verdade. Dou fé. Salitre, Ceará, 28 de julho de 2016. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz- Titular Interina, conferi e subscrevo. **AV.5/276** - Prenotado sob nº 1516 -Em 03/01/2017.Promove-se a presente averbação para constar o **TERMO DE QUITAÇÃO POR EXTINÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 29/11/2016, emitido pelo **BANCO BRADESCO S.A**, neste ato representado por seus procuradores Sr. Dário Boaventura da Silva- Cód. Func.: 5.880.130 e José Dirceu Pereira da Silva, com firma reconhecida no 4º Tabelionato /Osasco-SP aos 06/12/2016; **ficando extinta a dívida e demais obrigações contratuais**, o mesmo liberado de qualquer vínculo ou compromisso decorrente do arrendamento, objeto do R.3, onde figura como devedor Luiza Judite Alencar do Nascimento-CPF 626.867.393-04, anexo procuração,Atas de 1º e 2º Público Leilão aos 18 e 28/11/2016; Publicação do Edital de Leilão no Diário do Nordeste -Fortaleza-CE aos 27/28 e 30/10/2016. . Nº do selo: AA 911422. O referido é verdade. Dou fé. Salitre-CE, 03 de JANEIRO de 2017. Eu, Maria Lúcia Leite Diniz-Titular Interina a digitei e subscrevi.

**Certifico** que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (Trinta) dias conforme Art. 1, IV, do decreto nº 93.240/86, não constando contra o imóvel nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Oficiala do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé.

Salitre 10 de Janeiro de 2024

MARIA LÚCIA LEITE DINIZ

Oficiala

MARIA LUCIA LEITE  
DINIZ:26171260304  
60304

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA LEITE  
DINIZ:26171260304  
Dados: 2024.01.10 11:56:26 -03'00'



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: #CODIGO_ATENDIMENTO_CE#
Total Emolumentos: R\$ 98,12
Total FERMOJU (TJ/CE): R\$ 8,08
Total Selos: R\$ 9,99
FRMMP (Ministério Público): R\$ 4,91
FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 4,91
ISS: R\$ #ISS#
Valor Total: R\$ 126,01
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 1006 / 6016